

FISCALIDADE INTERNACIONAL

Mestrado em Fiscalidade

Código: 9291126

Área Científica Predominante: Fiscalidade

Docente: José Carlos de Castro Abreu

Idioma de Instrução: Português

Regime: S2

Carga Letiva: 30h Carga Trabalho: 110h

ECTS: 5,5

Objetivos

Os movimentos de internacionalização e globalização, associados à mutação e adaptação do quadro fiscal nacional, evidenciam a necessidade de ter presente, simultaneamente, as reformas puramente internas, as alterações e tendências da legislação comunitária e os compromissos assumidos no plano convencional.

Numa abordagem internacional, actualmente necessária a todo o especialista em matéria fiscal, o presente programa visa uma análise aprofundada de várias matérias relacionadas com a tributação das operações internacionais, com especial realce para os fenómenos da dupla tributação e medidas tendentes à sua eliminação.

Esta unidade curricular visa igualmente contribuir para a preparação dos estudantes para a elaboração da tese de mestrado, dotando-os das competências necessárias e despertando-os para alguns temas de interesse.

Resultados da Aprendizagem

As competências a adquirir são:

- Compreender os princípios inerentes à tributação dos fluxos internacionais de rendimentos, habilitando os alunos à resolução dos problemas que poderão ocorrer nesse domínio, tendo presente as normas internas, em conjugação com o disposto nas convenções internacionais sobre dupla tributação e a harmonização comunitária em termos de tributação directa.
- Compreender os principais aspectos envolvidos na aplicação dos tratados internacionais sobre impostos sobre o rendimento e o seu lugar e papel no direito internacional e dominar conceitos importantes da tributação internacional de rendimentos: residentes, não residentes, estabelecimento estável, princípios da residência e da fonte, dupla tributação.
- Aplicar a lei fiscal nacional relacionada com a tributação de não residentes e as regras das Convenções sobre Dupla Tributação.
- Transmitir conhecimentos e criar mecanismos de consulta e de pesquisa que permitam, de um modo consciente e rigoroso, encarar as questões fiscais de forma adequada.

Conteúdos Programáticos

- Fiscalidade internacional: contexto atual e a situação portuguesa
- Preços de transferência
- Paraísos fiscais
- Harmonização Fiscal Comunitária (estudo de duas diretivas):
 - 2011/96/UE (dividendos)
 - 2003/49/UE (juros e royalties)
- Princípio da residência versus princípio da fonte
- O Modelo de CDT da OCDE: artigos, conceitos e interpretação
- Análise das CDT celebradas por Portugal
- Tributação de não residentes (pessoas singulares e colectivas)
- Conceito de Estabelecimento Estável
- Dupla Tributação e métodos de eliminação
- O Projeto BEPS e a Convenção Multilateral
- A digitalização da economia: perspetivas futuras e as posições das organizações internacionais, em particular da OCDE e da União Europeia.

Bibliografia Recomendada

Legislação

Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Estatuto dos Benefícios Fiscais

Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Regime do IVA nas Transações intracomunitárias.

Código Aduaneiro da União, (Autoridade Tributária e Aduaneira, 2023)

Principal

ABREU, José Carlos – Fiscalidade Internacional” – abordagem prática no âmbito dos impostos sobre o rendimento. Edições Almedina, 2020.

Dourado, Ana Paula – Governação Fiscal Global, 2.^a Edição Revista e Atualizada, Almedina, 2018.

Morais, Rui Duarte – Imputação de Lucros de Sociedades Não Residentes Sujeitas a Um Regime Fiscal Privilegiado, Coimbra Editora, 2005.

OCDE (2017), <http://www.oecd.org/ctp/model-tax-convention-on-income-and-on-capital-condensed-version-20745419.htm>.

Pereira, Paula Rosado – Princípios do Direito Fiscal Internacional – Do Paradigma Clássico ao Direito Fiscal Europeu, Almedina, Coimbra, 2010.

Pinheiro, Gabriela – A Fiscalidade Directa na União Europeia, Coimbra Editora, 1998.

Pires, Manuel - Da dupla tributação jurídica internacional sobre o rendimento, Ministério das Finanças, Lisboa, 1983.

Pires, Rita Calçada – Tributação Internacional do Rendimento Empresarial gerado através do Comércio Electrónico – Desvendar mitos e construir realidades, Almedina, Coimbra, 2011.

Xavier, Alberto – Direito Tributário Internacional, Almedina, Coimbra, 2.^a edição atualizada, 2018.

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

Num mundo global, o poder tributário dos Estados tem vindo, progressivamente, a sofrer limitações, de forma a diminuir os entraves à liberdade de circulação. Neste contexto, e estando em causa o objectivo de formar profissionais qualificados no domínio da Fiscalidade, os conteúdos programáticos foram definidos tendo por base, os objectivos que se pretendem alcançar, bem como, as competências a serem adquiridas pelos estudantes.

No que respeita à tributação do rendimento, salienta-se a importância da contextualização das regras de tributação aplicáveis aos fluxos internacionais de rendimentos, na óptica da legislação interna mas também das convenções celebradas internacionalmente, em particular para a disciplina emergente do modelo de convenção da OCDE e sua relação com os instrumentos de harmonização emanados pelas instâncias da UE.

Em cada um dos domínios de abordagem, tem-se em vista o objectivo que visa o desenvolvimento de um espírito crítico e de iniciativa, para que os alunos, que exerçam ou venham a exercer actividade na área fiscal, sejam capazes de identificar as melhores práticas e, com autonomia, saber aplicá-las à realidade própria de cada entidade.

Métodos de Avaliação

A avaliação será contínua com a seguinte modalidade:

1. Será realizado um, com nota mínima de 8,00 valores em cada, sendo que a média final, para efeitos de aprovação, terá nota mínima de 9,5 valores.
2. As épocas de exames e especial possuem como único elemento de avaliação o exame escrito com uma ponderação de 100% e nota mínima de 9,5 valores.

3. Nas provas de avaliação os alunos podem consultar a legislação indicada pela docente no início do semestre. É proibida a consulta de legislação anotada e/ou comentada. Todas as restantes regras obedecem ao Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências da Escola Superior de Gestão do IPCA.